**ANEXO B – NTCB 01**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO PADRÃO**Venho requerer a prestação dos serviços desse órgão conforme especificado |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO (Marcar somente um serviço)** |
| Análise(N° do Processo aprovado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_) | ( ) 1º Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico |
| ( ) Resposta Circunstanciada (Informar aqui o nº do 1º protocolo \_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_) |
| ( ) Alteração de dados (Substituição) | Haverá acréscimo de área?( ) sim ( ) não |
| ( ) Alteração de dados (Atualização) |
| ( ) Alteração de Razão Social/CNPJ |
| ( ) PTET (eventos/shows) |
| Vistoria técnica(N° do Processo aprovado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_) | ( ) 1ª Vistoria |
| ( ) Retorno (Informar aqui o nº do 1º protocolo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_) |
| ( ) Vistoria para renovação de Alvará |
| ( ) Vistoria para eventos/shows |
| Procedimento Simplificado | ( )  |
| Outros: | ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(especificar) |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO OU LOCAL DE RISCO** |
| Razão Social: |
| Nome Fantasia/Evento: | CNPJ/CPF: |
| Endereço: | Telefone: |
| Bairro: | Cidade: | CEP: |
| Proprietário / Responsável pelo uso: | Telefone: |
| Responsável técnico pelo PSCIP: | Nº CREA/CAU: |
| Área construída (m2): | Área a construir (m2): | Área total (m2): |
| Ocupação: | Divisão: | Risco: |
| **3. DADOS DO SIGNATÁRIO** |
| Nome: | Telefone: |
| CPF: | E-mail: |
| **4. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA** |
| Fica o requerente previamente notificado de que: **4.1.** O Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico (ASCIP) será expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, desde que as edificações, instalações e locais de risco vistoriadas estejam com suas medidas de segurança contra incêndio e pânico instaladas de acordo com respectivo processo aprovado, ou ainda, desde que sanadas as observações apontadas em vistoria técnica.**4.2** Os Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, os Alvarás de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, os relatórios de vistorias, as consultas prévias, os pareceres técnicos, as informações técnicas e outros documentos, quando não retirados no prazo de 90 (noventa) dias após o término do tempo estipulado pelo Corpo de Bombeiros Militar para tramitação destes documentos, serão incinerados.**4.3** As edificações, instalações e locais de riscos somente poderão ser habitadas ou entrarem em funcionamento mediante a liberação do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar.**4.4** Ficam cientificadas, as pessoas físicas e jurídicas, tais como o proprietário, responsável pelo uso, síndico, locatário, comodatário, arrendatário e responsáveis técnicos que responderão, civil e criminalmente, pelos danos/sinistros decorrentes da infração das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação em vigor.**4.5** O interessado deverá acompanhar o andamento de seu processo no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso. |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Assinatura** | Protocolo nº:  | UBM: |
| Data de Entrada: / /  |
| Horário: |
| Mensagem: | Carimbo e Assinatura do Atendente |